

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares

Mês de Referência: **JULHO/2021**

Data da Análise: **31/08/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil EDGAR LINHARES

Mês de Referência: JULHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	24.506,30
Repasse Mensal:	15.000,00
Rendimento:	65,25
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,67
Receita Total:	39.564,88

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2021	20/07/2021	1.368,67	
POLO	INTERNET	julho/2021	21/07/2021	1.000,00	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
POLO	INTERNET	julho/2021	10/07/2021	1.000,00	MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
POLO	LUZ	junho/2021	20/07/2021	5.853,49	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2021	26/07/2021	49,00	MANUT CTA
				9.271,16	

Saldo: 30.293,72

ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepaiseedgarlinhares@gmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

JULHO - 2021



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EELL - ESCOLA EDGAR LINHARES DE LIMA	
Nº Processo : P159812/2021	Data Abertura : 03/08/2021 - 10:35
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Gleiciane Eleutério De Oliveira	
Observação : ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DE JULHO DE 2021	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	03/08/2021 - 10:35	Gleiciane Eleuterio De Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			

ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

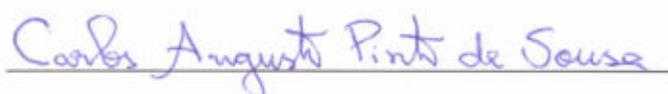
Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

OFÍCIO N° 0046/2021

Sobral-Ce, 10 de agosto de 2021.

Do: Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral - SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas financiada com o recurso do **PMDE**, referente ao mês de **JULHO de 2021**, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).
Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35

TELEFONE: (88) 3614-9494

e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com

Ilmo. Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



ETI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA

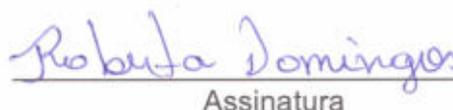
Conselho Escolar Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
Rua das Andorinhas, N° 50, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior
Conj. Nova Caiçara CEP: 62031-343 Sobral/Ce
Tel: (88) 3614-9494 E-mail: eti.edgarlinhares@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 34.194.996/0001-35 - INEP: 23274492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

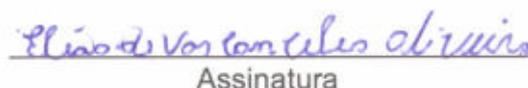
Os abaixo assinados, membros do **Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, referente ao mês de **JULHO 2021**, no valor de **R\$ 9.271,16** (Nove mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de agosto de 2021.

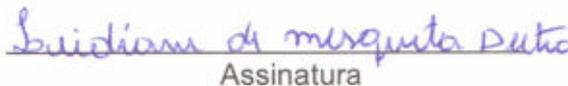
Roberta Domingos
RG: 2007077043-8


Assinatura

Elias de Vasconcelos Oliveira
RG: 2007502489-0


Assinatura

Leidiane de Mesquita Dutra
RG: 20070937197


Assinatura


Presidente da Unidade Executora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
CNPJ: 34.194.996/0001-35
TELEFONE: (88) 3614-9494
e-mail: assocdepaisedgarlinhares@gmail.com





Extrato por período

Cliente: ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN

Conta: 0554 | 003 | 00005198-2

Data: 03/08/2021 - 08:15

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

Extrato

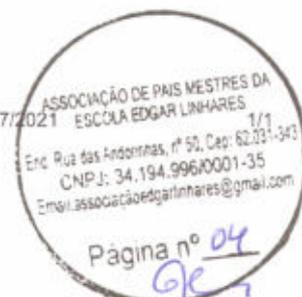
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/07/2021	000341	CRED TED	15.000,00 C	15.000,00 C
07/07/2021	990001	APL AUTOM	15.000,00 D	0,00 C
13/07/2021	900134	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
13/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.000,00 C	0,00 C
21/07/2021	900136	CHEQUE PAG	5.853,49 D	5.853,49 D
21/07/2021	900137	CHEQ COMP	1.368,67 D	7.222,16 D
21/07/2021	900138	CHEQ COMP	1.000,00 D	8.222,16 D
21/07/2021	727220	RESG AUTOM	8.222,16 C	0,00 C
26/07/2021	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
26/07/2021	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2021
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.852/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
0,1978	0,6179	0,6885	1,730055	1,733477

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR LIN	CFF/CNPJ 34.194.996/0001-35	Conta Corrente 003.00005198-2	Mês/Ano 07/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	24.506,30C	14.165,043920
Aplicações	15.000,00C	8.666,537631
Resgates	9.271,16D	5.355,886304
Rendimento Bruto no Mês	65,25C	
IRRF	6,67D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.293,72C	17.475,695247
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
07 / 07	APLICACAO	15.000,00C	8.666,537631
13 / 07	RESGATE	1.000,00D	577,914767
	IRRF	0,61D	
	IOF	0,00	
21 / 07	RESGATE	8.222,16D	4.749,677250
	IRRF	6,04D	
	IOF	0,00	
26 / 07	RESGATE	49,00D	28,294286
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
29,18	6,67

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações/ exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. De jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Duvidas: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – Programa/Convênio	02 – Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	
03 – Nome da Unidade Executora	04 – Número do CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES	34.194.996/0001-35
05 – Endereço	06 – Município
RUA DAS ANDORINHAS, N° 50, NOVA CAIÇARA, CEP: 62031-343	SOBRAL
	07 – UF
	CE

BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (*)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (*)
R\$ 24.506,30	R\$ 15.000,00
	10 – Depósito
	R\$ 0,00
	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (*)
	R\$ 88,58
	12 – Valor total da receita(+)
	R\$ 39.584,88
13 – Valor da Despesa Realizada(-)	14 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte
	R\$ 30.293,72
	15 – Período de Execução
	01/07/2021 a 31/07/2021
	16 – Nº de Escolas Atendidas
	1

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Ch/Ob	Data	
1	MEGABYTE	09.434.753/0001-40	INTERNET	PMDE	C	BOLETO	900134	13/07/2021	900134	16/07/2021	R\$ 1.000,00
2	ENEL	07.047.251/0001-70	CONTA DE ENERGIA	PMDE	C	BOLETO	900136	21/07/2021	900136	20/07/2021	R\$ 5.853,49
3	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	C	BOLETO	900137	21/07/2021	900137	20/07/2021	R\$ 1.368,67
4	MEGABYTE	09.434.753/0001-40	INTERNET	PMDE	C	BOLETO	900138	21/07/2021	900138	21/07/2021	R\$ 1.000,00
5	CAIXA ECONOMICA	00.360.305/0054-30	MANUT CTA	PMDE	C	-	737220	25/07/2021	-	25/07/2021	R\$ 49,00
09 – TOTAL											R\$ 9.271,16

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Sobral-CE, 10 de agosto de 2021.	Carlos Augusto Pinto de Sousa
Local e data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal


 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
 End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: associacaod Edgarlinhares@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
 RUA DAS ANDORINHAS, 50 BAIRRO NOVA CAIÇARA
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 TELEFONE: (88) 3614-9494
 e-mail: associacaod Edgarlinhares@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



NÚMERO DA NFS-e	281	COMPETÊNCIA	JULHO/2021	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2021000281100016154006802240642
DATA E HORA DA EMISSÃO	08/07/2021 15:12:43	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	SOBRAL - CE
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157631		
CPF/CNPJ: 09.434.753/0001-80					
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA-CE		MUNICÍPIO: SANTA QUITERIA		ESTADO: CE	
COMPLEMENTO: -		TELEFONE: -		E-MAIL: -	
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1367		
CPF/CNPJ: 34.194.996/0001-35					
ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS - 50 - NOVA CAIÇARA - 62031-310		MUNICÍPIO: SOBRAL		ESTADO: CE	
COMPLEMENTO:		TELEFONE:		E-MAIL: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM	
SERVIÇO					
1.03 - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES.					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - REFERENTE A MENSALIDADE JUNHO/2021.					
CNAE					
6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES					
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	
-	-	-	-	-	
VALORES DA NOTA FISCAL					
VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)	
1.000,00	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME / EPP	ISS RETIDO Não		OPTANTE DO SIMPLES Sim		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

NFS-e impressa em

08 de Junho de 2021 15:12:45
ESCALA 206

Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (R\$) Serviço (R\$)

Carolina Queiroz
NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: *SS* Matrícula: *08843* RG: *99062740*

Pago com os Recursos do PMDE

em: *10/07/21*

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: *PR* Matrícula: *32587* RG: *98031074066*

Página nº *07*
OK

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Srio Cheque nº C3 # 1.000,00 #
018 104 0554 5 03005198-2 6 AAA 900134 4

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais e centavos acima

Megabyte Provedor de Internet LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de julho de 20 21

Carlos Augusto Pinto de Sousa

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 05/21

ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L

CNPJ 34.194.996/0001-35

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2019

Gleiciane Eletério de Oliveira

10405549 0189001345 600300519824

CAIXA

JJ 055400371670-9

Pago com os Recursos do PMDE
em: 10/07/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PR Matrícula: RG 98031074066
32587

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associaçãoedgarlinhares@gmail.com
Página nº 08
OK



MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 417 – CENTRO
62280000 - SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
FONE: (88) 3628 0782 / (88) 9.9281-4991

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente – MENSALIDADE DE INTERNET – JUNHO/2021.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

SANTA QUITÉRIA-CE, 07 DE JULHO DE 2021.

SONIA RIVAS DE OLIVEIRA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA



Banco
033

033-7

03399.32477 02300.000219 70070.301018 9 86620000100000

Número do Documento
13802170070Vencimento
25/06/2021Agência/Código Beneficiário
4470 / 3247023Número do Documento
2170070-3(-) Valor do Documento
R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(+) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

Local de Pagamento
Pagável Preferencialmente no SANTANDER.Beneficiário
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDAData do Documento
06/07/2021Número do Documento
13802170070Espécie do Documento
DMAcelere
SData do Processamento
17/06/2021Mês Ref
Jun/2021Vencimento
25/06/2021Agência/Código Beneficiário
4470 / 3247023Número do Documento
2170070-3(-) Valor do Documento
R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(+) Valor Cobrado

Instruções:

Após vencimento cobrar multa de 2,0% + R\$ 0,30 por dia.
A MEGABYTE AGRADECE!!!

Pagador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50
NOVA CAIÇARA - SOBRAL/CEARÁ - CEP: 62.031-310

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



7471

	Banco
	033
Número do Documento	13802173520
Vencimento	10/07/2021
Agência/Código Beneficiário	4470 / 3247023
Nosso Número	2173520-5
(=) Valor do Documento	R\$ 1.000,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	
Pagador	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE
Recibo do Sacado	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

191-823858199-9
10/JUL/2021 HORA DF 09:12:06LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERALLINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 0230000219
73520501013 1 86770000100000BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET
CNPJ: 09.434.753/0001-80PAGADOR
NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35

DATA DE VENCIMENTO: 10/JUL/2021

DATA DE PAGAMENTO: 10/JUL/2021

VALOR NOMINAL: 1.000,00

DIÁRIOS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 1.000,00

VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
191-823858199-9
VIA DO CLIENTE

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(is) ou serviço(s)

Material (is) Serviço (s) *Camargo Queiroz*

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 99062740 RG: 08893

Pago com os Recursos do PMDE

em: 10/07/21*Carlos Augusto Pinto de Sousa*

Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: PR Matrícula: 98031074066 RG: 32587ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaoedgarlinhares@gmail.comPágina nº 10
EX

PROPOSTA DE INTERNET BANDA LARGA

SANTA QUITERIA, 06 DE JULHO DE 2021.

Proposta comercial de Internet Banda Larga para:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50, NOVA CAIÇARA, SOBRAL- CE.
CEP 62.031-310

MENSALIDADE JUNHO/2021

R\$ 1.000,00

PLANO

1GB

CONCEITO LIVES DO PAIS

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

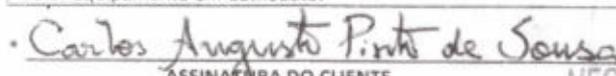
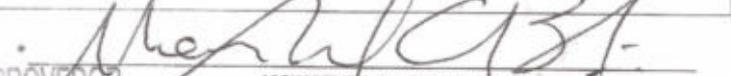
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME – CNPJ 09.434.753/0001-80
RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 – CENTRO DE SANTA QUITÉRIA-CE



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5 - O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7 - O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8 - O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9 - Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10 - Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11 - Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12 - A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13 - Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14 - Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15 - A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16 - A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17 - A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18 - O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20 - O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21 - As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ
E-mail: ESCOLAEDGARLINHARES@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones: () -(88) 9200-1206	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO: 10	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada é a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

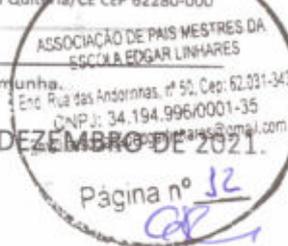
ASSINATURA DO CLIENTE
MEGABYTE PROVIDOR
ASSINATURA DA CONTRATADA

CNPJ 09.434.753/0001-80
 Inscrição Estadual: 06.361.527-4
Inscrição Municipal: 4729

I.E 06.361.527-4
 Ruz João Rodrigues Finto, 417 - Centro Santa Quitéria/CE CEP 62280-000

Assinatura da Testemunha. Assinatura da Testemunha.

Santa Quitéria-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET	
ENDEREÇO	
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA - 62280000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
17311	09.434.753/0001-80
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 CHEFE SETOR DE TRIBUTOS CLEBER JANDER LIMA DIRETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	
EMITIDA EM: 07/05/2021 08:30:37 VÁLIDA ATÉ: 05/08/2021 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202100396570016203870378290834	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 15020977/2021
Expedição: 07/05/2021, às 14:04:42
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202104510052

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2021 ÀS 13:56:49
VÁLIDA ATÉ 06/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.434.753/0001-80

Razão Social: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301531810095278

Informação obtida em 07/05/2021 14:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:29 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2021.
Código de controle da certidão: **F2FC.38D3.9FD6.8A82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900136	0	# 5.853,49 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos</u> e centavos acima									
a <u>Companhia Energética do Ceará</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/21					<u>Sobral</u> , 20 de <u>julho</u> de 20 <u>21</u> <u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u> ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 <u>Gleiciane Eleutério de Oliveira</u> <small>100136 018 104 0004 5 03005198-2 6 AAA 900136</small>				
#10405547# 0189001365* 600300519824#									

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 20/07/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: PR Matricula: 32587 RG 98031074066

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
 ESCOLA EDGAR LINHARES
 End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: associacioedgarlinhares@gmail.com
 Página nº 18
Carla



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valério, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.100.848-3
www.enel.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 117663280
CONTROLE FISCAL 65F5.BD19.C9FF.7E65.9579.AB19.AD2A.8FB7

DADOS DO CLIENTE
DESTINATÁRIO
MUNICÍPIO DE SOBRAL
Rua DAS ANDORINHAS 001
62031330 SOBRAL CENTRO

TITULAR
MUNICÍPIO DE SOBRAL
Rua DAS ANDORINHAS 001
62031330 SOBRAL CENTRO
07.598.634/0001-37

DATAS
Última Análise: 01/05/2021 | Leitura Atual: 01/06/2021 | Prev. Próx. Leitura: 01/07/2021
Emissão: 21/06/2021 | Período Faturado: 31 Dias | Agrupamento:

MODALIDADE TARIFÁRIA
A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO: Poder Público Municipal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES
6181933-LDG-664 - S0010AJ9

Esta é a sua fatura de 06/2021

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/07/2021	5.853,49

Nº DO CLIENTE
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco

EXECUTIVO DE CONTA
NOME: ADRIANO SAMPAIO
TELEFONE: +558836772234
CELULAR: +558881364083
E-MAIL: adriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFR/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFR/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFR/Unico	Hora Ponta	HFR/Unico	Hora Ponta	Reservado	HFR/Unico	Hora Ponta
Leitura Anterior	143205.00	11335.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1006.06	547.34	6287.00	409.00	0.00	1208.00	465.15
Leitura Atual	145865.00	11568.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1325.35	555.74	6336.00	413.00	0.00	1222.03	461.08
Total Medido	2660.00	233.00	0.00	0.00	0.00	0.00	16.29	8.40	48.00	4.00	0.00	14.03	5.93
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	194.00	194.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapasse	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	2.660.000	0.43629	1.139.25
Consumo Ponta	233.000	2.23667	521.61
Adicional Band. Vermelha			172.17
Consumo Reativo Excedente Fp	49.000	0.36052	17.66
Consumo Reativo Excedente Np	4.000	0.35500	1.42
Demanda Ativa	16.290	26.75445	435.83
Demanda Ativa sem ICMS	177.710	19.53222	3.471.57
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL			84.46

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1.00	1.00	1.00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)

TENSÃO CONTRATADA: 13.800 | LIMITE DE TENSÃO (kV): 13.800

FATOR POTÊNCIA	FATOR CARGA
0.90	0.43
0.90	0.25

TIPO DE FATURAMENTO: 00 | MOTIVO: LEITURA / RETORNO SMILE

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 12 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)	F. CARGA	RESERVADO
JUN 2021	8.40	16.29	233.00	2660.00
MAI 2021	7.39	10.59	200.00	2383.00
ABR 2021	9.91	13.10	236.00	2193.00
MAR 2021	14.95	21.34	342.00	2994.00
FEV 2021	9.91	20.83	299.00	2890.00
JAN 2021	10.59	14.45	161.00	1326.00
DEZ 2020	9.24	16.63	210.00	1594.00
NOV 2020	6.89	23.35	127.00	1339.00
OUT 2020	6.21	8.40	109.00	1354.00
SET 2020	6.55	49.56	126.00	1295.00
AGO 2020	3.53	16.13	106.00	825.00
JUL 2020	6.39	7.72	107.00	1025.00
JUN 2020	6.56	6.72	126.00	1291.00

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservado			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Base	Alíquota	Valor	
R\$PASEP	5.141.31	0.4500	23.09
COFINS	5.141.31	2.0700	106.36
ICMS	2.287.96	27.30	617.72

ATENÇÃO	IMPORTANTE	FATURAS EM ATRASO
	Período: Band. Tarif. Vermelha 02/05 - 01/06 "Por determin. da Anel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT. E, visando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons. de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br"	DEBITOS ANTERIORES: Mês/Ano Valor R\$

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Comparações para emissões pelo consumo de energia elétrica:

Emissão kgCO ₂	Consumo kgCO ₂	Consumo Equivalente (NCO)
0	0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	Demanda Contratada Fora Ponta	Demanda Registrada Ponta	Demanda Registrada Fora Ponta
194.00	194.00	16.29	16.29
0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00

Pago com os Recursos do PMDE
em: 20/07/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas
Cargo ou Função: PP Matricula: 32587 RG: 98031074066



5.853,49(01)80

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900137	9	# 1.368,67 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos</u> e centavos acima									
<u>Serviço Autônomo de Água e Esgoto</u> ou a sua ordem									
CAIXA									
<u>Sobral, 20 de julho de 20 21</u>									
<u>Carlos Augusto Pinto de Sousa</u>									
SOBREAL ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CNPJ 34.194.996/0001-35									
CONFEÇÃO: 05/21 <u>Gleiciane Eleutério de Oliveira</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
@10405546# 0189001375# 600300519824#									

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 20/07/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: PR Matricula: 32587 RG 98031074066

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
 ESCOLA EDGAR LINHARES
 End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com
 Página nº 20
Colr

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
 End. Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-343
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 Email: associacaoedgarlinhares@gmail.com
 Página nº 21
 GP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13
 INSCRIÇÃO
 77906-5
 Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS 07/2021

P.M.S ESCOLA DE TEMPO INT EDGAR LINARES
 RUA S.D.O., 1, NOVA CAIÇARA
 CID DR JOSE EUCLIDES - Cep: 62000100
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
C18G001636	21/01/2019	0000270032	16/06/2021	16/07/2021

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 4710		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 4844		06/2021	43	0
Consumo: 134		05/2021	52	0
Dias: 30		04/2021	52	0
Media: 58		03/2021	73	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		02/2021	46	0
		01/2021	83	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2021				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totals
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		805,10
2	ESGOTO		563,57

Vencimento: 25/08/2021
 Total a Pagar: 1.368,67

COMUNICADO
 Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.

loterias CAIXA
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 202-692508419-0
 21/JUL/2021 HORA DE 10:58:27
 LOT. 05.021714-3 TERM 066176
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 3572
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.368,67
 826500000136 686702690070
 790607212103 399895000004
 202-692508419-0
 a VIA

Recurso dos Recursos do PMDE
 em: 20/07/21
 Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: PR Matrícula: 32582 RG: 98031074066



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



NÚMERO DA NFS-e	284	COMPETÊNCIA	JULHO/2021	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2021000284100016164131735520358
DATA E HORA DA EMISSÃO	20/07/2021 14:24:15	NÚMERO DO RPS	-	LOCAL DA PRESTAÇÃO	SOBRAL - CE
DADOS DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 157631		
CPF/CNPJ: 09.434.753/0001-80					
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA-CE		MUNICÍPIO: SANTA QUITERIA	ESTADO: CE		
COMPLEMENTO: -		TELEFONE: -	E-MAIL: -		
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1367		
CPF/CNPJ: 34.194.996/0001-35					
ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS - 50 - NOVA CAIÇARA - 82031-310		MUNICÍPIO: SOBRAL	ESTADO: CE		
COMPLEMENTO:		TELEFONE:	E-MAIL: JOSEVLAFILHO627@GMAIL.COM		
SERVIÇO					
1.03 - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES.					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET - REFERENTE A MENSALIDADE JULHO/2021.					
CNAE					
6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES					
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	
-	-	-	-	-	
VALORES DA NOTA FISCAL					
VALOR DA NOTA (R\$)	VALOR DEDUÇÕES (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR ISS (R\$)	
1.000,00	-	-	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	ISS RETIDO	OPTANTE DO SIMPLES			
ME / EPP	Não	Sim			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

NFS-e impressa em: 20 de julho de 2021 14:24:15

Atesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (s) Serviço (s)

Pago com os Recursos do PMDE

em: 21/07/21

Carlos Augusto Pinto de Sousa
Nome do Ordenador de despesas

Cargo ou Função: SS Matricula: 08893 RG: 99062740

Cargo ou Função: PR Matricula: 32587 RG: 98031074066



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Choque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005198-2	6	AAA	900138	7	# 1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral, 21 de julho de 20 21 Carlos Augusto Pinto de Sousa ASSOC PAIS MESTRES ESC EDGAR L CNPJ 34.194.996/0001-35 Gleiciane Eleutério de Oliveira CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2019									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/21									
⑆10405545⑆ 0189001385⑆ 60030051982⑆									

Pago com os Recursos do PMDE
 em: 21/07/21
Carlos Augusto Pinto de Sousa
 Nome do Ordenador de despesas
 Cargo ou Função: PR Matricula: 32587 RG 98031074066

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
 ESCOLA EDGAR LITHARES
 End: Rua das Antenas, nº 50, Cep: 62.031-343
 CNPJ: 34.194.996/0001-35
 E-mail: associacaodopaismestres@gmail.com
 Página nº 23
Cete

RECIBO

R\$ 1000,00

Recebi de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES

A importância de UM MIL REAIS.

Referente – MENSALIDADE DE INTERNET – JULHO/2021.

Para maior clareza, firmo o presente recibo.

SANTA QUITÉRIA-CE, 20 DE JULHO DE 2021.

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

SONIA SIVES DE OLIVEIRA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA



Banco
033

033-7

03399.32477 02300.000219 70071.101011 7 86920000100000

Número do Documento
13802170071

Vencimento:
25/07/2021

Agência/Código Beneficiário
4470 / 3247023

Nosso Número
2170071-1

(+) Valor do Documento
R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

Local de Pagamento
Pagável Preferencialmente no SANTANDER.

Mês Ref
Jul/2021

Vencimento
25/07/2021

Beneficiário
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Agência/Código Beneficiário
4470 / 3247023

Data do Documento
20/07/2021

Número do Documento
13802170071

Especie do Documento
DM

Aceite
S

Data do Processamento
17/06/2021

Nosso Número
2170071-1

Uso do Banco
101

Carteira
R\$

Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Instruções:
**Após vencimento cobrar multa de 2,0% + R\$ 0,30 por dia.
A MEGABYTE AGRADECE!!!**

Pagador
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50
NOVA CAIÇARA - SOBRAL/CEARÁ - CEP: 62.031-310**



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

7471



SANTANDER

Banco
033

Número do Documento
13802170071

Vencimento:
25/07/2021

Agência/Código Beneficiário
4470 / 3247023

Nosso Número
2170071-1

(=) Valor do Documento
R\$ 1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE

Recibo do Sacado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

202-692508422-0

21/JUL/2021

HORA DF 10:59:00

LOT. 05.021714-3

TERM 066176

LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOSINST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERALLINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
0339932477 02300000219
70071101011 7 86920000100000BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET
CNPJ: 09.434.753/0001-80PAGADOR
NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
CNPJ: 34.194.996/0001-35
DATA DE VENCIMENTO: 25/JUL/2021
DATA DE PAGAMENTO: 21/JUL/2021
VALOR NOMINAL: 1.000,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 1.000,00
VALOR DO PAGAMENTO: 1.000,00TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
202-692508422-0
VIA DO CLIENTEAtesto o recebimento e conferência do(s) material(s) ou serviço(s)
Material (is) Serviço (s) *Germanda Pinheiro*

NOME DO SERVIDOR

Cargo ou Função: SS Matrícula: 99062740 RG: 08893

Pago com os Recursos do PMDE

em: 21/07/21*Carlos Augusto Pinheiro Sousa*
Nome do Ordenador de despesasCargo ou Função: PR Matrícula: 98031074066 RG: 32587ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES DA
ESCOLA EDGAR LINHARES
End: Rua das Andorinhas, nº 50, Cep: 62.031-342
CNPJ: 34.194.996/0001-35
Email: associacaodgedgarlinhares@gmail.comPágina nº 25
Col

PROPOSTA DE INTERNET BANDA LARGA

SANTA QUITERIA, 20 DE JULHO DE 2021.

Proposta comercial de Internet Banda Larga para:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES
RUA DAS ANDORINHAS 50, NOVA CAIÇARA, SOBRAL- CE.
CEP 62.031-310

MENSALIDADE JULHO/2021

R\$ 1.000,00

PLANO

1GB

600,000 ALVES DE PAIVA

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA

MEGABYTE PROVEDOR
DE INTERNET LTDA
09.434.753/0001-80

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME – CNPJ 09.434.753/0001-80
RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 – CENTRO DE SANTA QUIITÉRIA-CE



Constitui OBJETO do presente contrato a Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente a serviço de acesso a Internet via Rádio Frequência ou Fibra Óptica para até 01 (uma) estação, onde ambas as partes acordam os itens a seguir:

- 1 - O prazo de instalação será de até 03 dias úteis a partir da data de assinatura deste contrato, dependendo das condições climáticas e de disponibilidade de agendamentos anteriores;
- 2 - A Contratada garante 90% de disponibilidade mensal do serviço prestado, exceto quando fatos ocorridos em caso de força maior, como queda de energia elétrica ex.: apagão das concessionárias de energia elétrica e telecomunicações, queda do sinal das operadoras de link, ou internet;
- 3 - O prazo para solução técnica será de até 03 (três) dias úteis após a data da abertura do chamado em nosso sistema diretamente na MEGABYTE, por telefone, ou mesmo por intermédio dos representantes da MEGABYTE na sua localidade, caso o período de indisponibilidade seja superior, a Contratada descontará o total de dias em que o sinal de Internet estiver indisponível no mês;
- 4 - Poderá haver interrupções ou suspensões programadas de natureza técnica/operacional, quando na necessidade da execução de serviços de manutenção, sem aviso prévio quando esta exigir tempo inferior a 06 (seis) horas consecutivas;
- 5 - O Contratante não poderá repassar o acesso de Internet, nem mesmo cessão ou sublocação a terceiros;
- 6 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 7 - O Contratante pagará integralmente pelo serviço de internet referente ao mês anterior, caso tenha utilizado o serviço por no mínimo 20 (vinte) dias do referido mês.
- 8 - O não pagamento do Boleto Bancário na data do seu respectivo vencimento, por razões atribuídas ao Contratante, implicará na cobrança de multa máxima de 2% (dois por cento) e mais correção diária no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real).
- 9 - Após 10 (dez) dias decorridos do não pagamento poderá haver a suspensão dos serviços. O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento ou negociação dos valores em atraso;
- 10 - Serão cobradas as seguintes taxas (pagas através de boleto em no máximo 5 (cinco) dias úteis): MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE EQUIPAMENTOS OU DE SENHAS no valor de R\$ 30,00 (trinta reais); TAXA DE IMPRODUTIVIDADE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) se na visita técnica ficar constatado que o problema não está no fornecimento de internet, e ainda TAXA DE DESLOCAMENTO no valor de R\$ 50 (cinquenta reais) caso o sinal não pegue na localidade do contratante.
- 11 - Os valores do serviço objeto deste contrato poderão ser reajustados em período não inferior a 12 meses, a contar da assinatura do presente contrato sem prévio aviso, sendo que, a continuidade do contrato é condicionada à aceitação/pagamento do novo valor mensal.
- 12 - A qualquer momento, a parte contratada poderá rescindir o presente contrato, mesmo sem notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, através de comunicação ao contratado, por escrito ou verbal ou ainda por tele-atendimento.
- 13 - Os equipamentos disponibilizados ao Contratante são em regime de comodato, ou seja, são todos de propriedade da Contratada (MEGABYTE), independentemente do pagamento de valores a título de taxa de adesão acordada no momento da contratação e deverão ser, ao término do contrato, restituídos à Contratada nas mesmas condições em que foram disponibilizados, salvo desgaste natural.
- 14 - Em caso de perda, roubo ou mau uso dos equipamentos deverá ser restituído o valor de R\$350,00 a contratada.
- 15 - A rescisão por inadimplência ou por danos causados aos equipamentos o/a contratante reservará o direito à contratada de protestar os títulos não quitados e/ou incluir o nome do contratante nos sistemas de proteção ao crédito e/ou cadastro de inadimplentes (ex. SPC).
- 16 - A Contratante se reserva no direito de solicitar "upgrade" dos serviços contratuais desde que esteja em dia com as responsabilidades e obrigações definidas.
- 17 - A Contratada não se responsabilizará por qualquer contaminação por vírus ou invasão do equipamento do Contratante, que assume inteira responsabilidade pela segurança de seus equipamentos e pelos seus programas.
- 18 - O presente contrato reza fidelidade por período mínimo de 12(doze) meses, e a contratante fica ciente, que será cobrado multa de quebra contratual no valor de R\$ 200,00
- 19 - A Contratante pagará à Contratada mensalmente conforme os planos e preços abaixo ou outra velocidade/preço previamente acordados conforme discriminado no final deste contrato.
- 20 - O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e fica válido até a RESCISÃO FORMALIZADA de algumas das partes.
- 21 - As partes elegem o foro da comarca de Santa Quitéria - CE, excluindo qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Proposta de Adesão/contrato em duas vias de igual conteúdo.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EDGAR LINHARES		
Endereço: RUA DAS ANDORINHAS 50		
Bairro: NOVA CAIÇARA	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ
E-mail: ESCOLAEDGARLINHARES@GMAIL.COM		
CNPJ/CPF: 34.194.996/0001-35	RG/I.E.:	
Telefones: () -(88) 9200-1206	Celular: (88) 8874-6124	
DIA PAGAMENTO: 10	PLANO VELOCIDADE*: 1 GIGABYTE	MENSALIDADE: R\$ 1000,00
* Velocidade de Download /Upload compartilhadas, a velocidade contratada e a máxima atingida, tendo como garantia de 20% (vinte por cento) da velocidade contratada.		
Equipamento em Comodato:		
Valor Equipamento em Comodato:		

Carlos Augusto Pinto de Sousa
ASSINATURA DO CLIENTE

MEGABYTE PROVEDOR
CNPJ 09.434.753/0001-80
I.E 06.361.527-4

[Assinatura]
ASSINATURA DA CONTRATADA
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ: 09.434.753/0001-80
Inscrição Estadual: 06.361.527-4 Inscrição Municipal: 4729
Rua João Rodrigues Finto, 417 - Centro Santa Quitéria/CE CEP 62280-000

Assinatura da Testemunha.

Assinatura da Testemunha

Santa Quitéria-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET	
ENDEREÇO	
RUA JOAO RODRIGUES PINTO, 452 - CENTRO - SANTA QUITERIA - 62280000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
17311	09.434.753/0001-80
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 CHEFE SETOR DE TRIBUTOS CLEBER JANDER LIMA DIRETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	
EMITIDA EM: 07/05/2021 08:30:37 VÁLIDA ATÉ: 05/08/2021 VALIDADE: 90 dias.	
Código autenticação: 202100396570016203870378290834	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202109652335

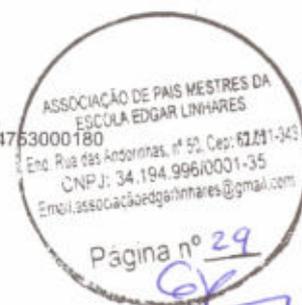
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063615274
CNPJ / CPF: 09434753000180
RAZÃO SOCIAL: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2021 ÀS 15:45:14
VÁLIDA ATÉ 17/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.434.753/0001-80
Razão Social: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO RODRIGUES PINTO 452 / CENTRO / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301531810095278

Informação obtida em 07/05/2021 14:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 09.434.753/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:29 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2021.
Código de controle da certidão: **F2FC.38D3.9FD6.8A82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.434.753/0001-80
Certidão nº: 15020977/2021
Expedição: 07/05/2021, às 14:04:42
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGABYTE PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.434.753/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

